



---

**PORTARIA Nº 218/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 878-GR/IFAM, de 08 de julho de 2020, que delega competência aos Diretores Gerais para em caso de extrema necessidade de interesse público e devidamente comprovada, marcar, alterar, interromper e suspender as férias, previamente agendadas dos servidores;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 070 / 2022 - DE/MAUES, de 22 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a servidora Amélia Jandrea de Souza atuará nos Conselhos de Classe Finais, na Solenidade de Colação de Grau e na oferta de disciplinas pendentes.

**R E S O L V E:**

**I. SUSPENDER**, a partir de 17 de dezembro de 2022, o usufruto de férias da servidora **AMÉLIA JANDREA DE SOUZA**, Professora – EBTT, matrícula SIAPE:3103825, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do *campus* Maués. O novo usufruto de férias da referida servidora será remarcado para o mês de fevereiro de 2023.

**II. Determinar** à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.